



## Município de Arraiolos

### -----CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL-----

----Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Arraiolos, encontrando-se presentes, em representação do **MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º. 501258027, o senhor **Jorge Joaquim Piteira Macau**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, portador do Cartão de Cidadão n.º.11606416 1ZY3, casado, natural da freguesia da Sé e concelho de Évora, residente em Santana do Campo, a seguir designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**, no uso de competência própria e, em representação da empresa **IDADE DAS IDEIAS – PRODUTORES ASSOCIADOS DE ESPECTÁCULOS E EVENTOS, LDA**, pessoa coletiva n.º. 513445137, com sede na Avenida Afonso Costa, 20 - LISBOA, a seguir designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**, os senhores **Luis Manuel Nunes Pardelha**, portador do Cartão de Cidadão n.º 10780546 4ZW8, válido até 10/12/2028 e **José Manuel Tavares Reis Morais**, portador do Cartão de Cidadão n.º 09469311 OZY8, válido até 25/10/2020, na qualidade de representantes legais daquela empresa, com poderes para por ela se obrigar, conforme verificado pela Certidão Permanente e cuja identidade foi igualmente reconhecida, lavrou-se o presente contrato de fornecimento de serviços para realização de *Espectáculo Musical*.-----

-----O presente contrato foi precedido de Procedimento por Consulta Prévia, nos termos do n.º. 1 do art.º. 20.º. do Código dos Contratos Públicos, conforme convite formulado em 23 de outubro de 2019, e é celebrado na sequência da adjudicação conferida por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos de 30/10/2019, que também aprovou a minuta que prefigura a sua celebração, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:-----

### -----PRIMEIRA-----

-----O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços para realização de Espectáculo Musical, pela representada do primeiro outorgante ao segundo outorgante, de acordo com o



## Município de Arraiolos

Caderno de Encargos anexo ao presente contrato e que dele faz parte integrante, e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

### SEGUNDA

----O segundo outorgante obriga-se ao fornecimento dos serviços constantes da sua proposta de 25 de outubro de 2019.-----

### TERCEIRA

----O preço que o primeiro outorgante pagará ao segundo outorgante, pela presente aquisição, será o constante da proposta anexa ao presente contrato, no montante total de **11.000,00 Euros** (*onze mil euros*), *acrescido de IVA*, à taxa legal em vigor. -----

### QUARTA

----O pagamento respeitante ao fornecimento dos referidos serviços, será efetuado na data da realização do espetáculo.-----

### QUINTA

----O encargo referido na cláusula anterior tem cabimento no Orçamento em vigor, Capítulo 01.02/ 02.02.25, Plano 2018/A/4, conforme Proposta de Cabimento nº.1833/2019, a que corresponde o Compromisso nº. 2019/1917.-----

### SEXTA

----Por despacho da Presidente da Câmara Municipal, de 22/10/2019, foi nomeado como Gestor do presente contrato, o Coordenador Técnico *João António Correia Leitão*, nos termos do artº. 290-A do CCP.-----

### SÉTIMA

----Fazem parte integrante deste contrato, e a eles se recorrerá quando necessário, o Caderno de Encargos e Proposta do segundo outorgante, datada de 25 de outubro de 2019.-----



## Município de Arraiolos

### OITAVA

-----Em tudo o que for omissa ou que suscite dúvidas no presente contrato, reger-se-á pela lei geral aplicável aos contratos administrativos, bem como pelo regime jurídico contido no Código dos Contratos Públicos.-----

### NONA

-----Pelo segundo outorgante foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas cláusulas, condições e obrigações, de que tomou inteiro conhecimento e a cujo cumprimento se obriga.-----

-----O presente contrato contém três folhas, todas rubricadas pelos mencionados outorgantes, com excepção da última folha, que pelos mesmos vai ser assinada, depois de a todos ser lida em voz alta.-----

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

**O SEGUNDO OUTORGANTE**